

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO SENHOR
AMARILDO BATISTA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem de Mérito ao senhor **Amarildo Batista**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, especialmente por sua atuação no serviço público, no desenvolvimento comunitário e na promoção do bem-estar social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a **Ordem do Mérito Legislativo** ao Senhor **Amarildo Batista**, em reconhecimento à sua notável trajetória de dedicação ao serviço público, à iniciativa privada e, sobretudo, ao desenvolvimento social do município de Cuiabá.

Natural de Cáceres – MT, Amarildo Batista construiu uma história de vida pautada no trabalho, na ética e no compromisso com a coletividade. Iniciou sua carreira como servidor concursado do Banco do Estado de Mato Grosso (BEMAT), onde atuou por aproximadamente dez anos, exercendo funções de relevância em diferentes municípios, chegando ao cargo de gerente na capital.

Posteriormente, destacou-se como empreendedor no ramo farmacêutico, sendo proprietário de estabelecimentos por mais de 25 anos, além de exercer a função de Diretor-Presidente de uma importante rede de farmácias no Estado de Mato Grosso, contribuindo significativamente para a economia local e a geração de empregos.

Com formação em Direito, também atuou na área jurídica, ampliando sua contribuição à sociedade por meio do conhecimento técnico e do fortalecimento das instituições. No campo político, exerceu funções de liderança partidária e atuação como assessor parlamentar, consolidando sua experiência na vida pública.



Atualmente, como Secretário Adjunto de Relações Comunitárias do Município de Cuiabá, desempenha papel fundamental na interlocução entre a administração pública e a população, promovendo ações que fortalecem a cidadania, o diálogo social e a participação popular.

Importante destacar que, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao município, **Amarildo Batista foi agraciado com o Título de Cidadão Cuiabano**, honraria que reforça seu vínculo com a capital e evidencia o reconhecimento público por sua atuação em prol da sociedade cuiabana.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento humano, pela dedicação ao serviço público e pela atuação responsável em prol da coletividade, características que o tornam plenamente merecedor desta honraria.

Diante do exposto, justifica-se a concessão da **Ordem do Mérito Legislativo**, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

